

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO**

**ART. 1º** – A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, obedecendo às normas estabelecidas pelo Regulamento Geral e adaptadas à nossa realidade.

**ART. 2º** – Todas as provas individuais devem ser separadas por gênero.

**ART. 3º** – O competidor nadando o percurso sozinho deve nadar a distância total para se classificar.

**ART. 4º** – O nadador deve permanecer e terminar a prova na mesma raia onde começou.

**ART. 5º** – Em todas as provas, o nadador deve fazer contato físico com a borda de virada ou de chegada. A virada deve ser feita contra a borda da piscina e não é permitido andar ou tomar impulso no fundo da piscina.

**ART. 6º** – Não é permitido puxar a raia.

**ART. 7º** – Obstruir outros competidores, atravessando outra raia ou interferindo de qualquer outra forma, será motivo de desclassificação do nadador infrator.

**ART. 8º** – Qualquer nadador que entre na piscina durante a realização de uma prova em que não esteja inscrito antes que todos os nadadores tenham completado sua prova, deve ser desclassificado da próxima prova em que estiver inscrito.

**ART. 9º** – Serão disputadas as seguintes provas:

<b>ESTILO</b>	<b>DISTÂNCIA</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
NADO LIVRE	25 M	50 M
NADO PEITO	25 M	50 M
NADO BORBOLETA	25 M	50 M
NADO COSTAS	25 M	50 M

**ART. 10º** – Os casos não previstos neste Regulamento Específico de Natação serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Comissão Organizadora do Evento.